



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

1ª ATA DE RETOMADA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

Pregão Presencial nº 002/2018

Processo nº: 159/2018

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Vigilância/Portaria desarmada nas dependências da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, compreendendo o fornecimento de equipamentos, uniformes e materiais, os quais serão ininterruptos, com cobertura inclusive nos horários de reuniões ordinárias e extraordinárias.

PREÂMBULO

No dia 29 (vinte e nove) de junho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00 horas, reuniram-se nesta CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES, situada à Avenida Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga/ES, o Pregoeiro, Senhor Lucas Antunes de Sá e a Equipe de Apoio, constituída pelos membros Maria Odília Baeta, Sirlene Mendes Rangel e Carlos Alberto Gomes, nomeados de acordo com a Portaria nº 003/2018 e nº 006/2018, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações, e subsidiariamente no que for cabível pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Aberta a sessão pública, com presença das empresas: FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 10.412.235/0001-44, com representação legal do(a) Sr(a) ARIANI ALVES, CPF: 090.054.197-09, RECICLAGEM ARTE DE RECRIAR LTDA ME, CNPJ: 19.797.183/0001-46, com representação legal do(a) Sr(a) ELTON JHON LEANDRO DOS SANTOS, CPF: 107.270.387-45 e VIAÇÃO NORTE LTDA ME, CNPJ: 10.393.291/0001-89, com representação legal do(a) Sr(a) PEDRO NETO RODRIGUES SALOMAO, CPF: 030.972.547-06, a empresa JULIO RODRIGUES NETO, CNPJ nº 30.309.091/0001-02, não compareceu à Sessão, sendo que fora publicada o aviso de continuidade da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2018 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, Amunes e no átrio da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, ainda todas as empresas foram avisadas via e-mail no dia 27 de junho de 2018, logo, o Pregoeiro informou da decisão baseada no acórdão TCU Plenário nº 1.811/2014 e no artigo 43 da Lei nº 8.666/1993: **As empresas poderão corrigir as planilhas de composição de custos, desde que não haja alteração do valor final das planilhas e da proposta**



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

de Preços, respeitando os índices de encargos sociais e demais itens obrigatórios da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018.

Após a decisão, as empresas foram convocadas para a retomada da sessão que realizar-se-á no dia 03 de julho de 2018 às 08:00 horas na Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

A empresa Reciclagem Arte de Recriar LTDA ME, declarou a não concordância com a correção das planilhas, e nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes.

LUCAS ANTUNES DE SÁ - Pregoeiro

Maria Odília Baeta

MARIA ODILIA BAETA - Membro da Equipe de Apoio

Sirle
SIRLENE MENDES RANGEL - Membro da Equipe de Apoio

Carlo
CARLOS ALBERTO GOMES - Membro da Equipe de Apoio

Ariani
FERREIRA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Ariani Alves

Elton Jhon Leandro dos Santos
RECICLAGEM ARTE DE RECRIAR LTDA ME

Elton Jhon Leandro dos Santos

Pedro Neto Rodrigues Salomão
VIAÇÃO NORTE LTDA ME

Pedro Neto Rodrigues Salomão